



Disponibilizado no D.E.: 28/10/2022
Prazo do edital: 26/01/2023
Prazo de citação/intimação: 26/04/2023

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
Vara Judicial da Comarca de Encruzilhada do Sul

Rua Rodolfo Taborda, 100 - Bairro: Centro - CEP: 96610000 - Fone: (51) 3733-1707 - Email:
frenersulvjud@tjrs.jus.br

RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 5000871-13.2021.8.21.0045/RS

AUTOR: LISOMAR WERLANG LEAL

AUTOR: ANA MARIA GOMES CARVALHO

Local: Encruzilhada do Sul

Data: 21/10/2022

EDITAL Nº 10027467998

Edital de intimação

Prazo do Edital: 60 dias

Objeto: INTIMAÇÃO DO ART. 52, §1º, DA LEI Nº 11.101/2005. VARA JUDICIAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO DO ART. 52, §1º, DA LEI Nº 11.101/2005. VARA JUDICIAL COMARCA DE ENCRUZILHADA DO SUL/RS NATUREZA: RECUPERAÇÃO JUDICIAL PROCESSO: 5000871-13.2021.8.21.0045 AUTORES: ANA MARIA GOMES CARVALHO – EPP E LISOMAR WERLANG LEAL – EPP. OBJETO DO EDITAL I: FICAM INTIMADOS OS CREDORES, OS DEVEDORES, BEM COMO DEMAIS INTERESSADOS DE QUE ANA MARIA GOMES CARVALHO – EPP (CNPJ Nº 43.458.654/0001-76) E LISOMAR WERLANG LEAL – EPP (CNPJ Nº 43.453.996/0001-01) PROPUSERAM PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL EM 13/07/2021, NARRANDO AS DIFICULDADES FINANCEIRAS QUE VÊM ENFRENTANDO E FORNECENDO RAZÕES PARA JUSTIFICAR SUA PRETENSÃO, QUAIS SEJAM: (I) INSTABILIDADE NO PREÇO DAS COMMODITIES; (II) DISPARADA NO PREÇO DOS INSUMOS; (III) INSTABILIDADE CLIMÁTICA E QUEBRA DA SAFRA; (IV) FALTA DE INFRAESTRUTURA; (V) FATORES EXTERNOS, COMO GREVE DE CAMINHONEIROS E OPERAÇÕES POLICIAIS QUE IMPACTARAM A CREDIBILIDADE DO SETOR AGROPECUÁRIO BRASILEIRO; (VI) AGRAVAMENTO DA RECESSÃO NO PAÍS; (VII) DEMANDA DE ALTOS INVESTIMENTOS EM MAQUINÁRIO E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS; (VIII) PANDEMIA DE CORONAVÍRUS; (IX) ESTIAGEM. APÓS EMENDA À INICIAL, FOI DEFERIDO O PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL EM 03/02/2022, SENDO NOMEADO PARA EXERCER O ENCARGO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL JOSÉ PAULO DORNELES JAPUR, REPRESENTANTE DA EMPRESA BRIZOLA E JAPUR ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL, COM SEDE NA AV. IPIRANGA, 40 | 1510, TREND OFFICES, BAIRRO PRAIA DE BELAS, NA CIDADE DE PORTO ALEGRE/RS, E-MAIL CONTATO@PRESERVACAODEEMPRESAS.COM.BR, TELEFONE (51) 3307.2166. OS RECUPERANDOS DEVERÃO APRESENTAR AS CONTAS

5000871-13.2021.8.21.0045

10027467998.V2



Disponibilizado no D.E.: 28/10/2022
Prazo do edital: 26/01/2023
Prazo de citação/intimação: 26/04/2023

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
Vara Judicial da Comarca de Encruzilhada do Sul

DEMONSTRATIVAS MENSAIS DO NEGÓCIO, ENQUANTO A RECUPERAÇÃO JUDICIAL PERDURAR, SOB PENA DE DESTITUIÇÃO DE SEUS ADMINISTRADORES, CONFORME ART. 52, IV, DA LEI Nº 11.101/2005. FOI DETERMINADA A SUSPENSÃO DAS AÇÕES OU EXECUÇÕES CONTRA AS RECUPERANDAS PELO PERÍODO DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, BEM COMO A DISPENSA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÕES NEGATIVAS PARA QUE A EMPRESA EXERÇA AS SUAS ATIVIDADES, EXCETO PARA CONTRATAÇÃO COM O PODER PÚBLICO OU PARA RECEBIMENTO DE BENEFÍCIOS OU INCENTIVOS FISCAIS OU CREDITÍCIOS, OBSERVADO O DISPOSTO NO ART. 69 DA LEI Nº 11.101/2005. FICAM, TAMBÉM, AVISADOS OS CREDORES, NOS TERMOS DO §1º DO ART. 7º DA LEI Nº 11.101/2005, DE QUE DISPÕEM DO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL PARA OFERECEREM DIRETAMENTE À ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL SUAS HABILITAÇÕES OU SUAS DIVERGÊNCIAS QUANTO AOS CRÉDITOS ABAIXO RELACIONADOS, AS QUAIS PODERÃO SER ENCAMINHADAS DE MODO DIGITAL, NO SITE WWW.BRIZOLAEJAPUR.COM.BR E NO E-MAIL CONTATO@PRESERVACAODEEMPRESAS.COM.BR, OU FÍSICO, NO ENDEREÇO ANTES MENCIONADO. FOI DEFERIDO ÀS RECUPERANDAS O PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS PARA APRESENTAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO. POSTERIORMENTE, OS CREDORES TERÃO O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS ÚTEIS PARA MANIFESTAREM A SUA OBJEÇÃO AO PLANO DE RECUPERAÇÃO DAS REQUERENTES, A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL A QUE ALUDE O ART. 7º, §2º, DA LEI Nº 11.101/2005, OU DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ART. 55, PARÁGRAFO ÚNICO, DO MESMO DIPLOMA LEGAL. POR FIM, INFORMA-SE AOS INTERESSADOS QUE O PROCESSO SE ENCONTRA DIGITALIZADO EM SUA ÍNTEGRA NO SITE WWW.BRIZOLAEJAPUR.COM.BR. OBJETO DO EDITAL II: SEGUE ABAIXO A RELAÇÃO DE CREDORES FORNECIDA PELOS DEVEDORES NOS TERMOS DO ART. 51, III, DA LEI Nº 11.101/2005: DEVEDORES: ANA MARIA GOMES CARVALHO – EPP E LISOMAR WERLANG LEAL – EPP. CREDORES DA CLASSE II (TITULARES DE CRÉDITOS COM GARANTIA REAL): BANCO DO BRASIL S/A R\$ 228.346,00; BANCO CNH INDUSTRIAL CAPITAL S/A R\$ 243.692,83; COOPERATIVA DE CRÉDITO CENTRO LESTE - SICREDI CENTRO LESTE RS R\$ 20.000,00. TOTAL DA CLASSE: R\$ 492.038,83. CREDORES DA CLASSE III (TITULARES DE CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS): ALLIANCE ONE BRASIL EXPORTADORA DE TABACOS LTDA. R\$ 34.921,00; BANCO DO BRASIL S/A R\$ 95.000,00; BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BANRISUL S/A R\$ 61.831,40; COOPERATIVA TRITÍCOLA CAÇAPAVANA LTDA. R\$ 793.218,00. TOTAL DA CLASSE: R\$ 984.970,40. TOTAL DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL: R\$ 1.477.009,23. ENCRUZILHADA DO SUL/RS, ____ DE ABRIL DE 2022. SERVIDOR(A): JUÍZA: PRISCILA ANADON CARVALHO



Disponibilizado no D.E.: 28/10/2022
Prazo do edital: 26/01/2023
Prazo de citação/intimação: 26/04/2023

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
Vara Judicial da Comarca de Encruzilhada do Sul

Documento assinado eletronicamente por **PRISCILA ANADON CARVALHO, Juíza de Direito**, em 24/10/2022, às 13:57:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, informando o código verificador **10027467998v2** e o código CRC **8fb766d4**.

5000871-13.2021.8.21.0045

10027467998 .V2